PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 90/2023
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia – MG
Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia – Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento nº 38/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento para responder o Requerimento nº 38/2023.

O Projeto de Suplementação Orçamentária nº 39 (numerado por esta casa), enviado à Câmara dos Vereadores de Angelândia no dia 17 (dezessete) de abril do corrente ano, que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 502, de 27 de dezembro de 2022 e dá outras providências"*, pede a esta Nobre Casa que:

> **Art. 4°. Durante a execução Orçamentária de 2023, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no limite de 30% (trinta por cento), podendo, para tanto, conforme o art. 43 da Lei Federal n°: 4.320/64 (...)**

Como requerido para apreciação do supra citado projeto, descrevo as despesas municipais, em média mensal e simplificada, o total provável de despesas para o restante do ano, até o dia 31 de dezembro do presente ano.

Despesa	Média Mensal	Anual Projetado (maio a dezembro)
Energia / CEMIG	R$ 31.000,00	R$ 248.000,00
Água / COPANOR	R$ 11.000,00	R$ 88.000,00
Aluguéis	R$ 19.350,00	R$ 154.800,00
Fornecedores Pessoa Jurídica	R$ 1.041.086,40	R$ 8.328.691,23
Folha de Pagamento Geral (Servidores + Educação	R$ 1.222.222,22	R$ 9.777.777,78
INSS	R$ 265.396,33	R$ 2.123.170,67
Licitações e Obras		R$ 10.535.295,53
Credenciados (P.J e P.F)	R$ 790.912,00	R$ 6.327.296,00
		R$ 37.583.031,20

Recebi 27/04/23
Câmara Municipal
Angelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Gostaria de lembrar aos nobres vereadores que algumas licitações são de gastos eventuais, como os de Materiais de Consumo, materiais permanentes e serviços, cujos valores não necessitam ser obrigatoriamente totalizados ao fim do contrato.

Outras licitações, como obras, são totalizadas e pagas desde que entregues finalizadas.

Algumas despesas consideradas Fixas podem sofrer algumas alterações em seus valores devido à sua natureza, como energia, água, materiais de consumo em geral (merenda escolar, combustível e ect.)

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 26 (vinte e seis) de abril de 2023.

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA:29807060869

Assinado de forma digital por JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA:29807060869
Dados: 2023.04.26 17:04:00 -03'00'

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG